

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do

Cadeirante a ser celebrado no Dia 04 de Junho a cada ano"

Projeto de Lei nº 36/2016 - autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 457/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Cadeirante, a ser celebrado no dia 04 de Junho de cada ano.

Art. 2º. Fica estabelecido aos Órgãos Públicos do Município de Itaquaquecetuba, criar neste Dia, Políticas, Medidas Sócio-Educativas, bem como Palestras e Eventos, para que seja difundida esta Conscientização a todos os Munícipes.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social acerca das dificuldades e percalços que passam os Cadeirantes, de modo geral.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de abril de 2016, 455° da Fundação da Cidade e 62° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. WILSON BOS SANTOS

esidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares